



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO 1131/2023 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO

DECRETO Nº 1131 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante
Afixação no “Placar” da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 10/11/23

P. D. Cardoso
Cassiu Lopes Cardoso

Secretário de Administração
Geral e Planejamento
Decreto nº 343/2013

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de títulos aos candidatos inscritos no Processo Chamamento Público – Edital nº 003/2023, visando apoiar projetos culturais das Demais Areas Culturais, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo), Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital; e,

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Chamamento Público, conforme apontamento inserido na homologação do Resultado final emitido pela Comissão Especial do Processo 4850/2023, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo 4850/2023 – Edital nº 003/2023, Chamamento Público para seleção de projetos culturais das DEMAIS AREAS CULTURAIS, para receberem apoio financeiro e contemplar propostas de pessoas físicas ou jurídicas, MEIs ou representando grupos ou coletivos, residentes no município de Palmeiras de Goiás – GO, visando à execução da ação emergencial prevista no “Art. 1º dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19”, nos termos e condições do presente Edital, consagrando-se como exatos e definitivos resultados, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NA LEI PAULO GUSTAVO		
ART 8º. INCISOS I, II E III (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)		
MODALIDADE Nº 01 - ARTESANATO		
	NOME	VALOR
1º	Minervina Justina de Souza	R\$ 1.700,00
2º	Iracilda Novais Mendes	R\$ 1.700,00
3º	Dalva Soares da Silva Santos	R\$ 1.700,00
4º	Anelita de Fátima Almeida de Oliveira	R\$ 1.700,00
5º	Maria Aparecida Rodrigues	R\$ 1.700,00
6º	Rosangela Rodrigues	R\$ 1.700,00
7º	Rosanilda Pereira	R\$ 1.700,00
8º	Sabrina Gomes Bezerra	R\$ 1.700,00



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

DECRETO 1131/2023 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO

9º	Marina Luiza Pereira	R\$ 1.700,00
10º	Valdirene Barbosa da Silva	R\$ 1.700,00
11º	Keylliane Almeida de Oliveira Lyra Dias	R\$ 1.700,00
12º	Evanda de Sousa Ferreira Mendes	R\$ 1.700,00
13º	Cleonice Rosa dos Santos	R\$ 1.700,00
14º	Paula Sousa Lima Alves	R\$ 1.700,00
15º	Manoela Rosa de Miranda	R\$ 1.700,00
MODALIDADE Nº 02 - GRUPOS/COLETIVOS DE DANÇA		
	NOME	VALOR
1º	Maressa Christyna Silva Melo	R\$ 3.500,00
MODALIDADE Nº 03 - GRUPOS/COLETIVOS DE TEATRO		
	NOME	VALOR
1º	Kerly Luiza Oliveira Silva	R\$ 3.000,00
MODALIDADE Nº 04 – CAPOEIRA		
	NOME	VALOR
1º	Associação Instituto Ladainha Goiás	R\$ 4.000,00
2º	Rubismar Barbosa dos Santos	R\$ 4.000,00
3º	Jozimar Nunes de Sales	R\$ 4.000,00
4º	Matheus Menezes Gonçalves	R\$ 4.000,00
5º	Daniele Barbosa de Sena	R\$ 4.000,00
6º	Giselly de Jesus Machado	R\$ 4.000,00
7º	Renailton Barbosa de Sena	R\$ 4.000,00
8º	Thamiris Conceição Carneiro	R\$ 4.000,00
MODALIDADE Nº 05 – ARTES VISUAIS		
	NOME	VALOR
1º	Lucilânia Alves Silva Freitas	R\$ 2.006,13
MODALIDADE Nº 06 – CONEXÕES URBANAS E DIVERSIDADES		
	Não houve inscritos	
MODALIDADE Nº 07 – CULINÁRIA/GASTRONOMIA GOIANA		
1º	Luzia Balduino de Almeida Alvelar	R\$ 1.500,00
2º	Luzeni Pereira de Moraes	R\$ 1.500,00
3º	Dádiva da Silva Queiroz	R\$ 1.500,00
4º	Tatiane da Silva Queiroz	R\$ 1.500,00
5º	Vinicius Pires Miranda	R\$ 1.500,00
6º	Edinoir Aparecida de Moraes	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 002/2023, mediante autorização legal.



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
DECRETO 1131/2023 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 3º- Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos Termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial, para afixação das convocações pertinentes, bem como no site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 10(dez) dias do mês de novembro do ano de 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal